



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 201/2024

SÚMULA: Estabelece a Classificação das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências

A Prefeita do município de Itambaracá, **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 73 da Lei Municipal nº1.778 de 03 de fevereiro de 2020, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá e da Lei Municipal nº 1.787/2020 de 27 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Classificar as Instituições Educacionais mantidas e administradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o número de alunos por turma:

- I – Porte I: até 100 (cem) alunos;
- II – Porte II: de 101 (cento e um) a 200 (duzentos) alunos;
- III – Porte III: de 201 (duzentos e um) a 300 (trezentos) alunos;
- IV – Porte IV: acima de 300 (trezentos) alunos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A classificação de porte de que trata este artigo, será estabelecido observando-se o número de alunos matriculados até 15 de março de cada ano.

Art. 2º As instituições educacionais com oferta de educação em tempo integral, terão para efeito exclusivo da definição do porte, contado em dobro o número de alunos matriculados em regime de tempo integral;

Art. 3º A Classificação das Instituições Educacionais encontra-se descrito no anexo da Presente Portaria;

Art. 4º A atualização da classificação das instituições educacionais descritas nessa Portaria ocorrerá anualmente;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data

Edifício da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/05/2024 – Edição 3034

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Nome da Instituição Educacional	Número de alunos matriculados – tempo parcial	Número de alunos matriculados – tempo integral	Total de alunos matriculados	Porte
Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta	45	188	233	III
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira	102	108	210	III
Escola Municipal João Paulo II	49	140	189	II
Escola Municipal Sebastião Severino da Silva	207	00	207	III

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/05/2024 – Edição 3034